

ANC p1

As regras para saúde e previdência

18 MAI 1988

18 MAI 1988

GAZETA MERCANTIL

por Thais Bostos
de Brasília

A Constituinte aprovou ontem um novo perfil de atuação do Estado nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social, abrigadas sob o título "Da Seguridade Social". Três dias de negociações foram necessários para que as diversas correntes de pensamento representadas no Congresso fechassem os quatro textos básicos, que começaram a ser votados ontem, com término previsto para hoje.

As principais modificações garantidas ontem na Constituinte foram a expansão da base de financiamento das ações de seguridade, que passa a contar com recursos definidos nos orçamentos da União, Estados, Territórios, Distrito Federal e municípios, e ainda a ampliação da taxa-ção sobre as empresas. Além da já incidente contribuição sobre folha de salários, as empresas passarão a contribuir também sobre seu faturamento e lucro, o que, a princípio, recebeu forte restrição por parte do "Centrão".

Foi criado o Sistema Único de Saúde, entendido como uma rede hierarquizada de ações sob um único comando organizativo regendo as ações de saúde dos municípios, estados e

governo federal. Esse sistema pretende impedir que numa mesma cidade duas políticas de saúde sejam implementadas, uma pela previdência, outra pela secretaria municipal, por exemplo.

No que se refere à previdência, o texto corrige uma distorção verificada atualmente no cálculo das aposentadorias, que leva em conta os últimos 36 salários de contribuição mas não corrige os 12 últimos, impondo perda real nos valores do benefício. Pelo texto aprovado ontem, todos os salários levados em consideração para efeito do cálculo serão corrigidos monetariamente. Além disso, foi mantida a aposentadoria por idade aos 65 anos para os homens e 60 anos para as mulheres, assim como a aposentadoria por tempo de serviço, aos 35 anos e 30 anos respectivamente.

Somente dois destaques foram apresentados. Um deles vedando a comercialização de sangue, apresentado em conjunto pelos deputados Carlos Sant'Ana (PMDB-BA) e Eduardo Jorge (PT-SP) e os senadores Jamil Haddad (PSB-RJ) e José Fogaça (PMDB-RS), foi aprovado por 313 votos, 127 contrários e 37 abstenções.

(Ver página 6)